



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.554 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.778 de 27 de dezembro de 2022, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 716.380,70 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 500,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

25 - 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.006 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 19.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

32 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 20.700,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

41 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV PES.JURIDICA 98.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

52 - 3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 3.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 – COMPRAS

62 - 3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 2.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

68 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.100,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

82 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 13.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

105 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 12.500,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

124 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 1.700,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 16.700,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 – CULTURA

179 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

181 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 164.680,70

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

192 - 3.3.90.34.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS 262.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

221 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 6.500,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

232 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Mat, Bem ou Serv p/Distr Gratuita 44.000,00

235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 716.380,70



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), e das anulações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

15 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - VENCIMENTOS 15.000,00

28 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - OBRIGACOES PATRONAIS 600,00

31 - 3.3.90.30.00 - 04.123.0032.2.008 - MATERIAL DE CONSUMO 5.100,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

51 - 3.3.90.30.00 - 02.061.0036.2.012 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 – COMPRAS

61 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0035.2.011 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

66 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO 100,00

272 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.047 - Material de Consumo 30.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERARIOS

87 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.017 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

97 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

99 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 1.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

102 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

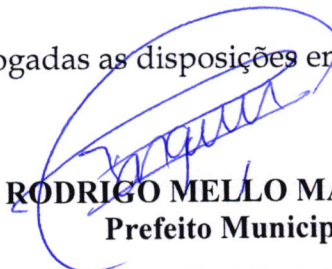
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

103 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
120 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - VENCIMENTOS	1.700,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
131 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - VENCIMENTOS	6.500,00
134 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
137 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.800,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO	
02.05.02 - CULTURA	
176 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS	5.900,00
180 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.150,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
218 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (05.500.21)	32.000,00
235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (05.500.22)	15.000,00
235 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (05.500.12)	4.000,00
02.10.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.10.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
243 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	7.630,70
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 178.380,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal